

# REGULAMENTO DO FESTIVAL COMUNICAVERSO UNIVERSITÁRIO

## UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (2023)

### CAPÍTULO I - SOBRE O EVENTO

- a) O FESTIVAL COMUNICAVERSO UNIVERSITÁRIO é um evento anual que destaca e premia produções na área da comunicação em âmbito acadêmico, produzidas por estudantes da Universidade de Caxias do Sul;
- b) O festival é uma realização dos cursos de Fotografia, Jornalismo, Produção Audiovisual, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas, que integram a Área de Conhecimento das Ciências Sociais da Universidade de Caxias do Sul;
- c) As inscrições das equipes poderão ser realizadas no período de 10/04 a 23/04/2023;
- d) Com realização entre os dias 05/05 a 06/05 de 2023, na Universidade de Caxias do Sul, o festival contará com uma programação que envolve a produção de um curta-metragem e cerimônia de premiação;
- e) Dúvidas relacionadas a quaisquer itens deste regulamento podem ser direcionadas para [festivalcomunicaverso@ucs.br](mailto:festivalcomunicaverso@ucs.br)
- f) Este festival é gratuito e tem caráter artístico-cultural, exclusivamente.

### CAPÍTULO II - DA PARTICIPAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

- a) Para participar do Festival Comunicaverso as equipes devem ser compostas por um grupo de 8 acadêmicos ingressantes e veteranos de, no mínimo, três dos cursos de Comunicação da Universidade de Caxias do Sul (Fotografia,

Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Produção Audiovisual e Relações Públicas. Para fins deste regulamento, são considerados estudantes ingressantes os que se matricularam em quaisquer cursos de Comunicação da UCS de março de 2022 a março de 2023. Já estudantes veteranos são os que ingressaram em quaisquer cursos de Comunicação da UCS em período anterior a março de 2022;

- b) O limite de participação é de 08 equipes, que devem ser compostas por grupos de 8 integrantes;
- c) No ato da inscrição, cada equipe precisa indicar um estudante líder;
- d) Cada integrante somente poderá participar de uma única equipe. O integrante que participar de mais de uma equipe será desclassificado;
- e) As equipes inscritas deverão seguir as regras previstas para este evento. Em caso de descumprimento das mesmas, haverá a imediata exclusão da equipe;
- f) Os inscritos serão responsáveis pelo desenvolvimento e entrega da atividade proposta;
- g) Serão desclassificadas as produções que contiverem:
  - elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados ou incluídos que violem qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros (não integrantes do grupo);
  - cenas que exponham situações constrangedoras, de perigo ou de atentado ao pudor envolvendo quaisquer pessoas, inclusive menores de idade e/ou animais.
- h) A UCS não se responsabiliza por questões jurídicas que digam respeito aos materiais produzidos;

- i) Somente poderão participar do evento os estudantes que tiverem seus nomes inscritos na lista de membros de sua equipe;
- j) A participação das equipes somente será efetivada mediante preenchimento de formulário disponível em [www.comunicaverso.com.br/festival](http://www.comunicaverso.com.br/festival);
- k) O período de inscrição é de 10 a 23 de abril de 2023.

### CAPÍTULO III - DAS PRODUÇÕES

- a) As produções devem ser realizadas nas dependências da UCS, na madrugada do dia 05 para o dia 06 de maio;
- b) Todos materiais devem ser entregues no horário estipulado na reunião de apresentação;
- c) Entregas realizadas após o horário estabelecido não serão aceitas;
- d) A entrega deverá cumprir as condições expostas na reunião de apresentação de tarefas no dia 05/05/2023, sob pena de desclassificação da equipe;
- e) Os produtores responsáveis pelos materiais selecionados que possuem trilha sonora, declaram no ato da inscrição que autorizam a exibição das obras dispensando toda e qualquer cobrança de direitos autorais de execução das músicas e/ou trilhas sonoras, inclusive por órgãos arrecadadores, isentando a organização do festival de quaisquer ônus pela exibição das mesmas;
- f) Todos os elementos ou qualquer tipo de material utilizado nas produções, incluindo a trilha sonora e imagens de arquivo, não devem violar qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando assim o responsável pela inscrição, em assumir exclusiva responsabilidade legal por uma eventual reclamação decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

### CAPÍTULO IV - DA AVALIAÇÃO

- a) A avaliação das produções ocorrerá na manhã do dia 06/05/2023;

- b) O corpo de jurados será formado por profissionais do mercado, definidos pela equipe promotora do evento;
- c) Os resultados serão considerados de acordo com os critérios apresentados na reunião do dia 05/05/2023 e serão julgados pelo corpo de jurados, não cabendo recurso;
- d) Os jurados serão anunciados ao público na abertura do evento;
- e) As produções serão apresentadas no evento de premiação;
- f) As obras inscritas poderão participar de sessões especiais do festival e na programação ou divulgação das próximas edições;
- g) Os vídeos serão disponibilizados para visualização do público em geral a partir do dia 1º/06/2023, no canal do YouTube do Comunicaverso <https://www.youtube.com/comunicaverso>

## CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO

- a) A cerimônia de premiação será realizada na manhã do dia 06 de maio, às 6h00, no UCS Cinema;
- b) A premiação será por categoria. Serão premiadas as seguintes categorias:
  - MELHOR FOTOGRAFIA
  - MELHOR TRILHA SONORA
  - MELHOR MONTAGEM E EDIÇÃO
  - MELHOR DIREÇÃO DE ARTE
  - MELHOR ROTEIRO
  - MELHOR FILME
- c) A equipe vencedora da categoria MELHOR FILME ganhará troféu e os integrantes um kit promocional oferecido pelos parceiros do evento;

- d) As equipes poderão também ser desclassificadas caso não cumpram os quesitos abaixo:
- i) Limpeza - os espaços ocupados por cada equipe (salas de aula usadas como QGs, ambientes comuns usados para as gravações e circulação) devem ser mantidos limpos e organizados;
  - ii) Cuidado e devolução dos materiais - os materiais da Instituição utilizados para a produção dos curtas-metragens (câmeras, tripés, cartões de memória, gravadores de áudio, etc.) deverão ser entregues pelo responsável no prazo estabelecido, em condições idênticas às do recebimento.
- e) A divulgação dos vencedores também será feita por meio do portal Comunicaverso, das redes sociais da Universidade de Caxias do Sul e dos cursos da Comunicação;
- f) Cada participante receberá 10 horas de atividades complementares. Haverá certificação, que será enviada por e-mail após a realização do evento;
- g) Casos omissos neste regulamento serão tratados e resolvidos pontualmente pela Comissão Organizadora do Evento.